



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 113/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 04/1993 e Lei n. 1.173/2001 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art.1° PRORROGAR em caráter temporário, para a função de **TECNICO DE ENFERMAGEM** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
IVONI RODRIGUES	40	12/04/2024 A 10/04/2025
FERNANDA MORESCO	40	12/04/2024 A 10/04/2025
DIRCE DOS SANTOS FERREIRA	40	12/04/2024 A 10/04/2025
EDSON RENAN DE MORAES	40	10/04/2024 A 10/04/2025

Art.2° PRORROGAR em caráter temporário, para a função de CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM PARA SALA DE VACINA com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
LIDIANE TOMASCHEUSKI	40h	12/04/2024 A 10/04/2025

Art.3° PRORROGAR em caráter temporário, para a função de CARGO: ENFERMEIRO com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
FABIO GABARDO	40h	12/04/2024 A 10/04/2025

Art 4° PRORROGAR em caráter temporário, para a função de CARGO: MOTORISTA I- VEIC LEVE com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
MARLISON JOSE PUREZA CARDOSO	40h	12/04/2024 A 10/04/2025

Art.5 ° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 09 de ABRIL de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças